



Decreto nº.146/18, de 11 de dezembro de 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 499/17 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, D E C R E T A:

Art.1º Fica Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 331.800,00 (Trezentos e trinta e um mil e oitocento reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0802.101221829.2042	3.3.90.36.00000	00	R\$ 100.000,00	15
0802.101221829.2042	3.3.90.39.00000	09	R\$ 37.000,00	19
TOTAL			R\$ 137.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1301.181221821.2021	3.3.90.39.00000	04	R\$ 14.800,00	192
TOTAL			R\$ 14.800,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1402.082441822.2070	3.3.90.32.00000	10	R\$ 160.000,00	66
TOTAL			R\$ 160.000,00	

CÂMARA MUNICIPAL

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
101.010311801.2001	3.1.91.13.00000	00	R\$ 20.000,00	21
TOTAL			R\$ 20.000,00	

Art.2º A Fonte de Recursos no valor de R\$ R\$ 331.800,00 (Trezentos e trinta e um mil e oitocentos reais), para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0802.101221829.2042	3.3.90.39.00000	04	R\$ 37.000,00	18
0802.103051828.2044	3.1.90.11.00000	00	R\$ 100.000,00	57
TOTAL			R\$ 137.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1301.185411821.2022	3.3.90.30.00000	10	R\$ 5.000,00	195
1301.185411821.2022	3.3.90.36.00000	04	R\$ 5.000,00	196
1301.185411821.2022	3.3.90.39.00000	10	R\$ 1.800,00	198
1301.185411821.2023	3.3.90.39.00000	04	R\$ 3.000,00	202
TOTAL			R\$ 14.800,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1402.082441822.2070	3.3.90.30.00000	64	R\$ 10.000,00	064
1402.082441822.2067	3.3.90.30.00000	37	R\$ 150.000,00	089
TOTAL			R\$ 160.000,00	

CÂMARA MUNICIPAL

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
101.010311801.2001	4.4.90.51.00000	00	R\$ 20.000,00	19
TOTAL			R\$ 20.000,00	

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, em 11 de dezembro de 2018.

Carla Maria Machado dos Santos

Prefeita Municipal